
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2024
DATA: 20 de maio de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão de pós graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora **VANESSA FELIX VAZ STEFANELLO** ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, matrícula funcional 6119-1, pela conclusão de curso **Pós Graduação** (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS), sendo reenquadrada na tabela de vencimentos de vencimentos, na referência III, PISO, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 20 de maio 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:BEDEB183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2024. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>